TERMO DE REFERÊNCIA

REALIZAÇÃO DA COPA CIDADE LIVRO DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

1. OBJETO:

Realização da Copa Cidade do Livro de Futebol, no município de Lençóis Paulista. O evento será realizado através da aquisição de materiais esportivos, uniformes e divulgação, locação de equipamentos, e contratação de empresa especializada na oferta de profissionais de educação física, comunicação, segurança e limpeza, visando a organização, a realização e o acompanhamento das competições esportivas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição de bens e serviços tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição destina-se a sanar as necessidades de materiais e serviços para a Realização da Copa Cidade do Livro de Futebol, no município de Lençóis Paulista, atendendo a alta demanda do município na procura de práticas esportivas, a qual é formada por pessoas que possuem como único acesso os equipamentos e serviços disponibilizados pela administração pública. Assim, o Projeto visa oportunizar a iniciação esportiva, a inclusão social e a adoção de hábitos saudáveis de vida.

4. OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto visa contribuir para o fomento da prática esportiva e a participação de jovens e adultos, por meio do desenvolvimento de competições esportivas na modalidade de futebol, para atender cerca de 600 participantes, residentes no município de Lençóis Paulista, divididos em 24 equipes, pelo período de 04 (quatro) meses.

- Primeira Fase (CLASSIFICATÓRIA): As 24 equipes serão divididas em 8 grupos com 3 equipes cada, através de sorteio no congresso técnico.

GRUPO A	**GRUPO B**	**GRUPO C**	**GRUPO D**
EQUIPE 1	EQUIPE 4	EQUIPE 7	EQUIPE 10
EQUIPE 2	EQUIPE 5	EQUIPE 8	EQUIPE 11
EQUIPE 3	EQUIPE 6	EQUIPE 9	EQUIPE 12

GRUPO E	**GRUPO F**	**GRUPO G**	**GRUPO H**
EQUIPE 13	EQUIPE 16	EQUIPE 19	EQUIPE 22
EQUIPE 14	EQUIPE 17	EQUIPE 20	EQUIPE 23
EQUIPE 15	EQUIPE 18	EQUIPE 21	EQUIPE 24

Serão elaboradas fichas de inscrições para os participantes.

Os jogos serão realizados aos finais de semana, com duração de aproximadamento 1 hora, conforme o cronograma detalhado na tabela abaixo:

SIMULAÇÃO DE TABELA DA COMPETIÇÃO – PRIMEIRA FASE

DATA	TABELA					
11/12/22	1	EQUIPE 1		X		EQUIPE 2
11/12/22	2	EQUIPE 4		X		EQUIPE 5
11/12/22	3	EQUIPE 7		X		EQUIPE 8
11/12/22	4	EQUIPE 10		X		EQUIPE 11
18/12/22	5	EQUIPE 13		X		EQUIPE 14
18/12/22	6	EQUIPE 16		X		EQUIPE 17
18/12/22	7	EQUIPE 19		X		EQUIPE 20
18/12/22	8	EQUIPE 22		X		EQUIPE 23
08/01/23	9	EQUIPE 1		X		EQUIPE 3
08/01/23	10	EQUIPE 4		X		EQUIPE 6

08/01/23	11	EQUIPE 7		X		EQUIPE 9
08/01/23	12	EQUIPE 10		X		EQUIPE 12
15/01/23	13	EQUIPE 13		X		EQUIPE 15
15/01/23	14	EQUIPE 16		X		EQUIPE 18
15/01/23	15	EQUIPE 19		X		EQUIPE 21
15/01/23	16	EQUIPE 22		X		EQUIPE 24
22/01/23	17	EQUIPE 2		X		EQUIPE 3
22/01/23	18	EQUIPE 5		X		EQUIPE 6
22/01/23	19	EQUIPE 8		X		EQUIPE 9
22/01/23	20	EQUIPE 11		X		EQUIPE 12
29/01/23	21	EQUIPE 14		X		EQUIPE 15
29/01/23	22	EQUIPE 17		X		EQUIPE 18
29/01/23	23	EQUIPE 20		X		EQUIPE 21
29/01/23	24	EQUIPE 23		X		EQUIPE 24

Segunda Fase (ELIMINATÓRIA): Serão 16 partidas disputadas no formato "mata mata"

DATA	TABELA					
05/02/23	1	1º GRUPO A		X		2º GRUPO H
05/02/23	2	1º GRUPO B		X		2º GRUPO G
05/02/23	3	1º GRUPO C		X		2º GRUPO F
05/02/23	4	1º GRUPO D		X		2º GRUPO E
12/03/23	5	1º GRUPO E		X		2º GRUPO D
12/03/23	6	1º GRUPO F		X		2º GRUPO C

12/03/23	7	1º GRUPO G		X		2º GRUPO B
12/03/23	8	1º GRUPO H		X		2º GRUPO A
26/02/23	9	VENC. JOGO 1		X		VENC. JOGO 2
26/02/23	10	VENC. JOGO 3		X		VENC. JOGO 4
26/02/23	11	VENC. JOGO 5		X		VENC. JOGO 6
26/02/23	12	VENC. JOGO 7		X		VENC. JOGO 8
05/03/23	13	VENC. JOGO 9		X		VENC. JOGO 10
05/03/23	14	VENC. JOGO 11		X		VENC. JOGO 12
12/03/23	15	PERD. JOGO 13		X		PERD. JOGO 14
12/03/23	16	VENC. JOGO 15		X		VENC. JOGO 16

Modelo de Chaveamento

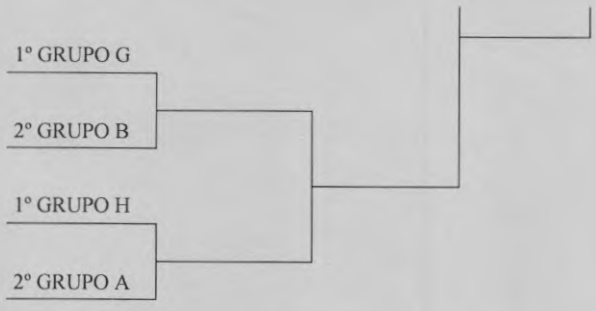

As competições esportivas acontecerão no Estádio Municipal "João Roberto Vagula" – Vagulão e no Estádio Municipal "Eugênio Paccola, que possui estrutura esportiva adequada e serão acompanhadas pelo coordenador do projeto e por profissionais qualificados.

LOCAL	HORÀRIO		ENDEREÇO
ESTÁDIO MUNICIPAL "JOÃO ROBERTO VAGULA" VAGULÃO	JOGO 1	08h ás 10h	Avenida Nações Unidas S/N
	JOGO 2	10h às 12h	
ESTÁDIO MUNICIPAL "EUGENIO PACCOLA"	JOGO 1	08h ás 10h	Avenida Orígenes Lessa, 615 – CECAP
	JOGO 2	10h às 12h	

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Na proposta de preços deverão constar os bens especificados de forma clara, cotados em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando as marca e modelos ou outras características que possam identificar o material, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento. Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, através da Secretaria de Esportes, poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da **garantia.**

Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por item, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.
- Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais adquiridos conforme especificação, marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho (Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico.
- A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.
- Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vicio ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.
- Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas a fiscalização da CONTRATANTE quaisquer ocorrências anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.
- Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração.

- Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7. RECURSOS HUMANOS:

- Deverão ser disponibilizados profissionais com Nível Superior em Educação Física, devidamente credenciados - CREF, profissional com Nível Superior em Comunicação, profissionais qualificados para a realização de controles de acesso, e agentes de limpeza, todos com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.
- Os profissionais, obrigatoriamente deverão se apresentar uniformizados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido na forma do preceituado no § 1° do Art 65 de Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
- Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores da Secretaria de Esportes para acompanhar o fornecimento dos produtos.
- Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregue os produtos.
- A data e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a Secretaria de Esportes através dos telefones: (14) 3264-1444, ocorrendo a entrega no endereço Praça das Palmeiras, nº 55, Lençóis Paulista, SP, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%(dez

por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos, uma vez comunicada oficialmente.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.
- Não mantiver a proposta injustificadamente.
- Comportar-se de modo idôneo.
- Fazer declaração falsa.
- Cometer fraude fiscal.
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.

Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.2, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente as de multa, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Lençóis Paulista e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá

ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

Quando a contratação dos serviços e/ou materiais forem objetos de convênios celebrados com o Governo Federal ou Estadual, o pagamento será realizado após a liberação dos recursos pelo órgão gestor do convênio.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e 3.3.90.30 (Material de Consumo). Os recursos são oriundos de convênio celebrado com o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, no âmbito da Realização da Copa Cidade do Livro de Futebol, no município de Lençóis Paulista. O valor a ser empregado é de R$ 113.045,00 (cento e treze mil e quarenta e cinco reais), sendo R$ 100.00,00 (cem mil reais) com recursos federais e R$ 13.045,00 (treze mil e quarenta e cinco reais) com recursos municipais.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Esportes, através de servidor do Departamento de Esportes, especialmente designado pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.º. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a aquisição dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.
O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

14. DO REGIME DE FORNECIMENTO:

Conforme a necessidade.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

16. DA RECISÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser rescindido, a critério da Secretaria contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 11.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os produtos via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitáveis.
A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 11.1, caberá a secretaria contratante, após prévia consulta ao setor solicitante do material, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a esta Secretaria.
Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeira às penalidades previstas no subitem 7.1.4 deste instrumento.

17. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

- Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição	QTD.	Unidade	Cotado	
				Valor Unitário	Valor Total

1	Locação de Back Drop medindo 5 metros de largura e 3 metros de comprimento, com impressão digital alusiva ao evento	2	Unidade	R$ 750,00	R$ 1.500,00
2	Confecção de Banner de divulgação, medindo 1 m x 60cm com criação e impressão digital alusiva ao evento, material de lona e espessura 220.	2	Unidade	R$ 250,00	R$ 500,00
3	Crachás de identificação alusivo ao evento para acesso ao campo Cachá alta resolução impressão frente; Criação de arte; Com fita personalizada em poliéster 100%, acabamento em metal e clip em jacaré	20	Unidade	R$ 26,50	R$ 530,00
4	Locação de Tenda Piramidal medindo 5mx5m	4	Unidade	R$1.000,00	R$ 4.000,00
5	Locação de Banheiros químicos, modelo standard plus, ideal para eventos ao ar livre, fabricado em polietileno, interior composto de piso antiderrapante, maior segurança aos usuários, com porta copos e porta papel higiênico, caixa de resíduo de 220 litros de capacidade com possibilidade de desacoplar sem necessidade de bomba de sucção, trincos com indicação de livre / ocupado e mictório acoplado.	5	Unidade	R$ 245,00	R$ 1.225,00
6	Locação de Backdrop de boxtruss Q15 em estrutura de metal medindo 3m de altura x 5m de largura com lona estampada digitalmente com logo alusivo ao	4	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00

	evento				
7	Locação de Recipientes para colocação de copos de água e gelo para hidratação	2	Unidade	R$ 55,00	R$ 110,00
8	Bola de Futebol de campo oficial personalizada Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 430 - 450 g Câmara: Câmara 6D com borracha butílica Construção: Matrizada, poliuretano com 11 gomos, tecnologia Termotec e dupla colagem Material: PU Ultra 100% Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado Com aprovação da Federação Internacional de Futebol (FIFA), e/ou Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e/ou Federação Paulista de Futebol (FPF)	148	Unidade	R$ 154,50	R$ 22.866,00
9	Redes de Campo Oficial Mexico 4 Fio de 6mm, confeccionada artesanalmente em polietileno 100% virgem e possui tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em condiçoes climaticas. Dimensões: 7,50 m de largura, 2,50 m de altura, 2,00 m de recuo superior e 2,00 m de recuo inferior: Malha (distancia entre nós) 12X12cm, Cor: Branca	2	Conj.	R$ 699,00	R$ 1.398,00

10	Jogo de Bandeirolas de escanteio Tamanho: 1,50 m. Base resistente para fixação. Molas fixadas a base. Bandeiras removíveis fabricadas em tecido.	2	Conj.	R$ 240,00	R$ 480,00
11	Troféu para o Campeão medindo 1,6 m de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 10 á 12 kg aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência	1	Unidade	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
12	Troféu para o Vice Campeão medindo 1 m de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 8 á 10 kg aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência	1	Unidade	R$ 900,00	R$ 900,00
13	Troféu para o Terceiro lugar medindo 0,65 m de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 6 á 8 kg	1	Unidade	R$ 480,00	R$ 480,00

	aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência				
14	Troféu para o Artilheiro colocado Medindo 40cm de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 4 kg aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência	1	Unidade	R$ 149,00	R$ 149,00
15	Troféu para o Melhor goleiro colocado Medindo 40cm de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 4 kg aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência	1	Unidade	R$ 149,00	R$ 149,00
16	Troféu para o Destaque da partida goleiro colocado Medindo 30cm de altura Em cor preta na base: Estilo taça Personalizado alusivo a Copa Peso entre 4 kg aproximadamente Produzido em metal e inox, com alta durabilidade e resistência	40	Unidade	R$ 44,00	R$ 1.760,00
17	Medalhas com fita personalizada em "ouro" feita em ferro fundido	30	Unidade	R$ 14,90	R$ 447,00

	medindo 7cm de diametro				
18	Medalhas com fita personalizada em "prata" feita em ferro fundido medindo 7cm de diametro	30	Unidade	R$ 14,90	R$ 447,00
19	Medalhas com fita personalizada em "bronze" feita em ferro fundido medindo 7 cm de diametro	30	Unidade	R$ 14,90	R$ 447,00
20	Copo de água 200ml caixa com 48	20 caixas	Caixa	R$ 63,35	R$ 1.267,00
21	Locação de Sistema de PA line com software de dimensão e alimentado com 02 bumps e 02 talhas de uma tonelada. Treliça apropriada para sustentação do PA com normas de segurança vigente, 12 caixas line array, cada caixa energizada deve gerar 129 DB SP L sem distorção de harmonia (curva C) , 12 caixas de sub woofer 02 falantes de 18 polegadas em cada caixa e cada energizada sem distorção harmônica (curva C), 02 gerenciador de sistema XTA ou qualidade equivalente, 04 caixas ativas de 500W rms front fill, out fill, com resposta de frequência Black line, 01 Side fill 03 vias stereo, 02 consoles digitais de 32 canais de entrada Yamara ou de qualidade equivalente, 12 vias amplificadas com fones koss ou qualidade equivalente, 03 microfones sem fio Shure UHF ou qualquer de qualidade equivalente, 50 cabos XRL, de 2,3,4 e 10 metros, 01 Man Power com trafo de 10.000 wats 110 volts aterrado e estabilizada, 10 réguas de AC 110 volts, aterrados e estabilizados, 02 cabos conetores p-2 estéreo com 2	2	Kit	R$ 4.470,00	R$ 8.940,00

	conector P-10, 01 notebook, 02 tecnicos e operador de áudio devidamente habilitados e certificados, mais um auxiliar tecnico de áudio, tudo isso interligado com os equipamentos de live.				
22	Camiseta em malha fria estampada em silkscren, alusiva ao evento Com proteção UV FPS 50, 100% poliéster, personalizado, com impressão em transfer sublimático digital e acabamento com costura rebatida, para a equipe de trabalho do evento, para identificação das mesmas, totalizando 42; uma camiseta para cada dirigente responsável por cada equipe, totalizando 24; e uma camiseta para cada jogador das equipes finalistas (semifinal), totalizando 50.	116 sendo: Tamanho BB look: 20 Tamanho P: 20 Tamanho M: 20 Tamanho G: 20 Tamanho GG 20 Tamanho XG 16	Unidade	R$ 45,40	R$ 5.266,40
23	Coordenador do Projeto - Profissional com Nível Superior, credenciado - CREF, com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto	04	Mês	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
24	Equipe de Arbitragem - Composta por 5 profissionais com Nível Superior, credenciado - CREF, com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto sendo: 1 árbitro principal, 2 árbitros de bandeira, 1 mesário ou apontador e 1 delegado de partida. Responsável pela arbitragem e pelo cumprimento das regras dentro e	20	Partida	R$ 735,00	R$ 14.700,00

	fora do campo (jogos simultâneos). Serão 02 equipes para arbitragem de 40 partidas.				
25	Equipe de Arbitragem - Composta por 5 profissionais com Nível Superior, credenciado - CREF, com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto sendo: 1 árbitro principal, 2 árbitros de bandeira, 1 mesário ou apontador e 1 delegado de partida. Responsavel pela arbitragem e pelo cumprimento das regras dentro e fora do campo (jogos simultâneos). Serão 02 equipes para arbitragem de 40 partidas.	20	Partida	R$ 735,00	R$ 14.700,00
26	Auxiliar técnico - Profissional de Educação Física com Registro no Conselho Regional de educação Física - CREF.	04	Mês	R$ 433,25	R$ 1.733,00
27	Auxiliar técnico - Profissional de Educação Física com Registro no Conselho Regional de educação Física CREF.	04	Mês	R$ 433,25	R$ 1.733,00
28	Coordenador de Mídia e Marketing - Profissional de Comunicação.	04	Mês	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
29	Controlador de Acesso – profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 90,94	R$ 909,40
30	Controlador de Acesso – profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 90,94	R$ 909,40

31	Controlador de Acesso – profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 90,94	R$ 909,40
32	Controlador de Acesso – profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 90,94	R$ 909,40
33	Agente de Limpeza e Conservação - profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 40,00	R$ 400,00
34	Agente de Limpeza e Conservação - profissional de nível médio com experiência comprovada na execução de serviços ou atividades relacionadas ao projeto.	10	Diária	R$ 40,00	R$ 400,00
TOTAL					**R$ 113.045,00**

Lençóis Paulista, 14 de julho de 2022

Anderson Prado de Lima
Prefeito de Lençóis Paulista